



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 237, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035788/2016-91 resolve:

Prorrogar o afastamento de **BRUNO DE FREITAS BARROS**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1755938, para cursar Mestrado no Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, em Recife/PE, no período de 09.11.2016 a 09.03.2017, homologando o período de 09.11.2016 a 13.02.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 9º do Decreto nº 5.707/06.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17 / 02 / 17
CAS / DAP / UFAL